



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESCLARECIMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0852022**

A Pregoeira do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento aos pedidos de esclarecimentos apresentados ao **Pregão Eletrônico nº 085/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

**ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI:**

**Questionamento 1:** Vigência é de 30 meses ou 12 meses? Pois na planilha de composição de serviços mostra o valor anual de R\$540.639,36.

**Resposta 1:** Nos termos do subitem 5.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, a vigência do contrato é de 30 (trinta) meses. No entanto, a Planilha de formação de custos se refere a 12 (doze) meses. Os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM**, conforme subitem 5.4.1 do edital e modelo de proposta constante no quadro do subitem 9.1.5.

**Questionamento 2:** Qual a empresa que presta os serviços atualmente?

**Resposta 2:** A empresa atual contratada é a REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

**SMART SUPPLY:**

**Questionamento 1:** Seria possível o envio, no formato Excel, da planilha de composição de custos que gerou o **valor estimado** da referida licitação?

**Resposta 1:** A Planilha em formato excel está disponível no sites deste TRT, e pode ser consultada através do link: [http://www1.trt18.jus.br/licitacao/licita.cgi?sub=gera\\_html&ano=2022&modalidade=PE](http://www1.trt18.jus.br/licitacao/licita.cgi?sub=gera_html&ano=2022&modalidade=PE).

**Questionamento 2:** Em tempo, pergunto se a empresa que não cotar os benefícios da CCT (plano de saúde, odontológico, seguro de vida) será desclassificada?

**Resposta 2:** As empresas devem considerar no seu preço todos os benefícios da CCT ou Acordo adotados.

Goiânia, 06 de dezembro de 2022.

Thaís Artiaga Esteves Nunes  
Pregoeira